



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## DECRETO Nº 3.140, de 14 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar Titular de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Exonerar, **a pedido**, a partir de 9 de fevereiro de 2023, **SANDRA CAPESSI PINHEIRO** do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Nova Andradina (processo PM-ADM-2023/00942).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 9 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1523  
Data 14 / 02 / 23